



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 304 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 318 de 24 de outubro de 2023.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0002203/2022-35, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 8/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de tarifação telefônica para o Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I – Gestor Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula nº 20.494;~~
~~II – Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;~~
~~III – Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula nº 20.494;~~

~~IV – Fiscal Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 78 de 14 de fevereiro de 2023.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público